



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 25
TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº 057/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO – LEONE HENRIQUE DE SOUZA BARRA do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, com efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 30 de abril de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA

Nº 058/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO – HELIO ANTONIO MARIANO DA ROSA, para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, a partir de 01 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de maio de 2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA

Nº 059/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO – DANIELLE DO CARMO NICODEMUS cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC5**, a partir de 30 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 05 de maio de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA

Nº 060/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO – DANIELLE DO CARMO NICODEMUS para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR- CC3**, a partir de 01 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 05 de maio de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA

Nº 061/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO – JORGE GARCIA DA SILVEIRA para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR- CC5**, a partir de 01 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 05 de maio de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE

PORTARIA

Nº 062/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

CONCEDENDO ao Servidor Efetivo **CLECIO MUNIZ DO AMARAL**, Matrícula C.M.T Nº123, **Auxiliar Legislativo, Classe C, Padrão 12, ABONO DE PERMANÊNCIA**, retroativo a 01 de abril de 2010, de acordo com a Emenda Constitucional nº 041/2003, conforme o Procedimento Administrativo nº 00324/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 10 de maio de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

Presidente

PORTARIA

Nº 063/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Considerando a ata da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 19 de abril de 2022, que deliberou pela criação do Grupo de Trabalho e Estudo Técnico científico formado pelos membros abaixo discriminados;

I- Planeja Terê. Titulares: Rodrigo Vasconcelos Koblitz e Tereza Cristina dos Reis. Suplentes: Silvio Martins e Sylvio Luiz de Figueiredo Nogueira.

II- Um pesquisador do grupo de associados. Titular: Clara Carvalho de Lemos - UERJ. Suplente: Rafael Ângelo Fortunato.

III- Representante do Poder Legislativo servidora Michelle Pinho Machado.

IV- Os atos decisórios sempre serão deliberados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 19 de abril de 2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

Presidente

Lei de Acesso à Informação

Lei nº 12.527



Recurso

CASO O ÓRGÃO NEGUE o acesso à informação ou o cidadão entenda que a informação não foi fornecida, **O REQUERENTE TEM 10 DIAS PARA ENTRAR COM RECURSOS**, a partir da data de resposta do órgão

RESPOSTA DO ÓRGÃO

1
Informação pública não fornecida

NEGATIVA DE RESPOSTA

2
O REQUERENTE TEM ATÉ 10 DIAS PARA ENTRAR COM RECURSOS

direcionado à autoridade superior

NEGATIVA DE RESPOSTA 2



4

O recurso será direcionado à autoridade máxima do órgão ou entidade.
A AUTORIDADE MÁXIMA tem 5 dias para responder



CHEFE DO RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA



RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA

Caso o recurso não seja atendido, o requerente tem direito até 10 dias após decisão para entrar com **Recurso à Autoridade Máxima**

3



A AUTORIDADE MÁXIMA



CHEFE DO RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA

O recurso será direcionado para a CGU

CGU

5
Se o recurso negado, o requerente tem 10 dias, após decisão, para entrar com RECURSO.

A CGU tem **5 DIAS** para se manifestar

RECURSO NEGADO PELA CGU

6

O cidadão terá 10 dias, após a negativa da CGU, para entrar com RECURSO direcionado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI



Recurso em última instância

CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações

CMRI deve responder até a 3ª reunião após recebimento do recurso.

Compete à CMRI decidir recursos apresentados contra decisão proferida:

- ▶ Pela Controladoria-Geral da União a pedido de acesso a informação;
- ▶ Pelo Ministro de Estado, a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada;

www.acessoainformacao.gov.br

VACINÔMETRO
2ª DOSE OU DOSE ÚNICA

População-alvo da campanha vacinada com a 2ª dose ou dose única

84,3%

TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS
464.814.948

Atualizado em:
10/03/22 às 12h

Fonte:
Localiza SUS



Fique atento ao calendário de vacinação da sua cidade.